

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 424, DE 15 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal, informa que, tendo em vista a ocorrência de erro no mês do Decreto nº 424, de 15 de julho de 2025, publicado na edição do Diário da AMUPE, em 17 de julho de 2025, Edição 3886, promove a presente errata para retificação:

ONDE SE LÊ:

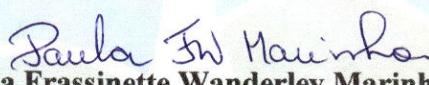
DECRETO MUNICIPAL N° 424 DE 15 DE JUNHO DE 2025.

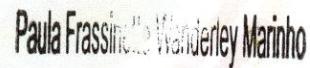
LEIA-SE:

DECRETO MUNICIPAL N° 424, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, em 16 de julho de 2025.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE